ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 579/91

INDICA REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NAS LUMINÁRIAS DO CALÇADÃO ARMANDO FARJADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário, a Indicação seguinte, nos termos e razões que se seguem:

CONSIDERANDO que as luminárias existentes no Calçadão Armando Farjado, na zona central desta cidade, estão com todas as lâmpadas queimadas, tornando o local, durante a noite, vulnerável à ação dos marginais, posto inexistir residências no citado logrador público;

CONSIDERANDO que devido a escuridão que cobre o local durante a noite, não permite o seu aproveitamento para uso da população - lazer e recreação,

Em assim sendo, INDICA ao Executivo Municipal que determine à Secretaria competente - Obras e Saneamento, a imediata reposição das lâmpadas queimadas, como medida que se impõe na defesa da segurança e do bem estar da comundiade.

Sala das sessões, 20 de março de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner